



JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Boletim de Serviço Eletrônico - CJF em 13/11/2020

PORTARIA N. 564-CJF

Dispõe sobre a designação de gestores de contrato.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 93, de 19 de fevereiro de 2019, e considerando o que consta nos processos abaixo indicados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores KÁTIA OLIVEIRA BONIFÁCIO ALBUQUERQUE CPF nº 455.224.801-49, e ÉDSON QUEIROZ ROCHA CPF nº 482.819.801-68, ambos da Assessoria de Comunicação Social e de Cerimonial como gestora e gestor substituto, respectivamente, do contrato abaixo descrito:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
0003551-62.2019.4.90.8000	CJF n. 020/2020	J MACEDO PEREIRA	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de cerimonialista.

Art. 2º Cabe ao gestor, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal MÁRCIO LUIZ COELHO DE FREITAS
Secretário-Geral



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal MARCIO LUIZ COELHO DE FREITAS, Secretário-Geral**, em 12/11/2020, às 09:46, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0169441** e o código CRC **11CDA1AF**.